Câmara Mun. de Gurupi
07 NOV. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1120
Data: 03/09/2018 Horário: 09:31
Legislativo - IND 258/2018

**INDICAÇÃO Nº 258 DE 2018.**
**(Vereadora Marilis Fernandes)**

**Construção e instalação de um posto policial no Setor Residencial João Lisboa.**

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, **a construção e instalação de um posto policial no Setor Residencial João Lisboa.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta comunidade anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que pode ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de droga que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela construção e implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2018.

**Vereadora Marilis Fernandes**
**PDT**